

---

## **Conselho Seccional - Piauí**

---

Piauí, agendado para: 13/04/2020

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **PAUTA DE JULGAMENTOS**

#### **PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 14 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais para a Sessão Extraordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 16h do dia 14 de abril de 2020, por meio de videoconferência, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

**1 – As ações da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, e a pandemia do novo coronavírus (Covid-19).**

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 09 de abril de 2020

**Celso Barros Coelho Neto**  
Presidente da OAB/PI

**Leonardo Airton Pessoa Soares**  
Secretário Geral da OAB/PI



**PIAÚÍ**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2020.**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral, **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, do Diretor-Tesoureiro **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**, **JAMYLLE TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA LEARTH**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **FILIFE BORGES ALENCAR** e **ROMULO SILVA SANTOS**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes **MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA**, **ANTÔNIO ÉGILO RODRIGUES DE AQUINO**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS**, **PERICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **ADRIANO SILVA BORGES**, **LUCAS GOMES DE MACEDO** e **MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS**, das Conselheiras Federais Titulares **ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO** e **GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES**, do Conselheiro Federal Suplente **THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ** e da Presidente da CAAPI, **ANDRÉIA DE ARAÚJO SILVA**. O Presidente Celso Barros Coelho Neto iniciou suas considerações falando dos aspectos econômicos do momento vivido em



**PIAUI**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO PLENO**

decorrência da pandemia. O primeiro ponto foi a doação de recursos, informando que em uma conta que havia sido aberta há cerca de 10 dias existia a quantia de R\$ 7.817,99. O segundo ponto, o Fundo Emergencial de Apoio à Advocacia – FEA, criado pelo CFOAB e que é abastecido por doações principalmente de grandes escritórios e que aguardava o valor que seria repassado à Seccional. O terceiro ponto foi o Fundo de Auxílio Financeiro para a Advocacia, este no valor de R\$ 400.000,00, que a resolução que instituiu já havia sido mandada no grupo de Conselheiros(as), que é taxativa com o que deve ser gasto. Depois falou da ajuda de até R\$ 1.000,00 para o advogado que comprovar haver sido acometido pelo COVID-19. Em seguida falou da verba de R\$ 400.000,00 que as Seccionais devem receber do Conselho Federal, e que esta não era destinada a assistência dos advogados, tendo tal fim apenas quando existia equilíbrio financeiro na Seccional. Não havendo equilíbrio não deveria ser utilizada para assistência. Lembrou que em virtude da pandemia a inadimplência deve ser recorde em 2020. Falou dos custos da manutenção de toda a estrutura da OAB/, das férias coletivas dos colaboradores, para a diminuição de despesas. Revelou que mantinha conversas com o Tesoureiro Einstein Sepúlveda para a disponibilização de uma linha de crédito para o jovem advogado. Que naquele dia antes da reunião do Conselho Pleno já havia participado por meio de videoconferência de reunião com advogados criminalistas que denunciaram as torturas nos presídios, reunião com o Secretário de Justiça, pleiteando que os presos tenham o direito de receberem seus advogados, reunião com representantes da Infraero pois aqueles que desembarcam no Aeroporto de Teresina não passam por nenhum tipo de avaliação ou aferição de temperatura, de contato com o Superintendente do BNB sobre a aprovação de linha de crédito para advogados, e por fim do envio de ofício para a Secretaria de Saúde sobre a situação da Central de Flagrantes. Falou dos 88 anos da OAB/PI, sobre o que poderia ser feito em comemoração à data, e da questão dos alvarás judiciais. Falou que na consulta feita pelo Conselho Federal votou contra a suspensão de prazos, e que tudo sinalizava que essa suspensão de prazos poderia ir até a data de 15 de maio de 2020. Falou da parceria com a ESA no projeto de bolsas de pós graduação bem como os cursos gratuitos de PJe. Que a OAB/PI não sabe o perfil financeiro/econômico dos advogados. Mencionou que os bancos tem esses dados/informações mas a OAB/PI não possui. Logo após, a pauta foi apresentada pelo Secretário-Geral na seguinte ordem: **1 - As ações da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, e a pandemia do novo coronavírus (Covid-19).** **2 - Acréscimo na Tabela de Honorários Advocatícios por Teletrabalho.** Iniciando a pauta o Secretário-Geral fez o pregão do seu item **1 - As ações da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, e a pandemia do novo coronavírus (Covid-**



**PIAUI**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO PLENO**

19). O Secretário-Geral Leonardo Airton fez algumas considerações e em seguida passou a palavra para a Conselheira Elida Fabricia. A Conselheira falou do atendimento diário da Ouvidoria da OAB/PI por meio de WhatsApp, e-mail e telefone, que em virtude da pandemia as audiências não estavam sendo realizadas pois haveria dificuldade em fazelas por videoconferência, mas que outros expedientes, como o envio de notificações, não haviam parado ainda que com a suspensão dos prazos. Que ficou surpresa como a Ouvidoria vem desempenhando um papel mais de comunicação do que disciplinar. Mencionou parceria com a ESA e as Subseções, reforçou a campanha de arrecadação e falou sobre a análise da possibilidade de doação para advogados que se encontrassem em estado de necessidade. Falou também da possibilidade de realização de uma “Live” para comemorar os 88 anos da OAB/PI e assim fomentar a arrecadação. Falou ainda sobre o projeto Advocacia Parceira como uma forma de demonstrar solidariedade com os colegas advogados em dificuldade. O Presidente Celso Barros pediu que fosse feita uma parceria também com NAAD, CEJA e Comissão da Jovem Advocacia. A Conselheira Elida disse que todos os projetos já estavam sendo discutido também em parceria com os órgãos recomendados pelo Presidente. Passou-se então a palavra para a Presidente da CAAPI Andréia Araújo que iniciou falando da verba de R\$ 400.000,00 regulamentada pelo Comitê Executivo do FIDA. Explicou que a Resolução 01 enviada no grupo do Conselho Pleno é taxativa quanto com o que deve ser utilizada a verba. Falou da aquisição de 1500 frascos de álcool gel 70° e de máscara para a montagem de kis para a advocacia. Falou também da Resolução 02 que traz o auxílio no valor máximo de R\$ 1.000,00 para aquele que comprovar resultado positivo para COVID-19 e carência financeira. Falou ainda do ofício do Comitê Executivo que regulamentou o auxílio das cestas básicas, no valor de R\$ 300,00 para toda a advocacia independente de contaminação ou não. Falou da primeira remessa de vacinas e que as datas de disponibilização seriam amplamente divulgadas na capital e no interior. Mencionou a intenção de compra de uma segunda remessa, que a dificuldade era achar no Brasil pois já havia esgotado nos três laboratórios brasileiros que produzem, e que estava sendo feita cotação em empresa dos EUA. Falou das plataformas de consulta e de saúde mental. Lembrou a fala do Presidente Celso Barros que declarou haver recebido do CFOAB a verba de R\$ 400.000,00, para a manutenção de toda a estrutura da Seccional, que em contrapartida a CAAPI não recebeu verba para esse tipo de despesa, e finalizou com a fala de que a Diretoria da CAAPI fazia estudo de medidas para arcar com as despesas ordinárias. O Presidente então respondeu que por terem que arcar com tais despesas, as Seccionais recebem essa ajuda do CFOAB. Em seguida falou o Conselheiro Thiago Carcará que iniciou tratando da questão dos alvarás, que essa



**PIAUI**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO PLENO**

situação de isolamento mexia com a inteligência emocional dos advogados, professores e familiares, da necessidade de união para superar o isolamento social. Tratou da questão assistencial, que esta não pode ser a bandeira da OAB/PI, sugeriu a disponibilização de novas plataformas, falou que o caminho não é o assistencialismo até porque a situação financeira da OAB/PI suportaria no máximo dois meses tal política. Falou da necessidade de cobrança de efetividade/produtividade do Judiciário e fez a proposição da apuração criminal de várias condutas e falas de advogados(as) e pessoas que não fazem parte da advocacia, quanto a utilização de recursos por parte da gestão da OAB/PI. Finalizou falando da presença da Conselheira Conceição Carcará. O Presidente Celso Barros manifestou-se pela aprovação da proposição do Conselheiro Thiago Carcará. Na sequência o Tesoureiro Einstein Sepúlveda frisou a responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) em sanar as dúvidas que surgiriam em virtude da situação vivida pela advocacia, que a OAB/PI apesar de ser uma entidade de classe não pode ter caráter assistencial, e que a inadimplência já chegava a 49%. Falou a possibilidade de diminuição do quadro de funcionários, que já havia antecipado e pago as férias dos colaboradores. Falou também da central dos alvarás após contato com os superintendentes da CEF e BB, que não acredita no retorno da contagem dos prazos na data de 30/04/2020. Falou do auxílio das cestas básicas para a advocacia, da impossibilidade de bancar a falta de produtividade de uma classe, que o auxílio deve ser pontual. Destacou que nenhuma Seccional e nenhuma Caixa tem a condição de manter uma classe. Falou do estudo de uma ferramenta para avaliar a produtividade dos magistrados. O Conselheiro Lucas Macedo então falou da portaria do TJPI que tratava dos casos urgentes, mas que não estão dando andamento a estes, e citou o exemplo de uma liminar que está há mais de 10 dias para ser dado cumprimento. O Tesoureiro então falou da possibilidade da criação de uma central de medidas urgentes. A Conselheira Thiaga Leandra também citou o exemplo de um alvará e a Conselheira Shardenha Vasconcelos o de um Habeas Corpus. Oportunamente o Tesoureiro Einstein Sepúlveda já sugeriu que as duas Conselheiras organizassem essa central. Dada a palavra ao Conselheiro Kadmo Alencar este questionou quem havia sido beneficiado com a verba de R\$ 400.000,00. A Presidente da CAAPI Andreia Araújo então esclareceu que a Caixa havia recebido a verba de R\$ 400.000,00 do FIDA e que a OAB/PI havia recebido a mesma verba de R\$ 400.000,00 mas do CFOAB. O Conselheiro Marcus Nogueira então questionou para a Presidente da Caixa quantas vacinas haviam sido compradas. A Presidente da Caixa Andreia Araújo então respondeu que inicialmente 1400 vacinas haviam sido doadas pelo FIDA e que a CAAPI iria contra a orientação de cobrança pela vacina em virtude de toda a situação



**PIAÚÍ**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO PLENO**

gerada pela pandemia. Mas que pretendia comprar mais vacinas, e que com esse intuito todas as Caixas haviam se unido para fazer a cotação com uma empresa dos EUA. De pronto disponibilizou a entrega de kits para os advogados que se dirigem para a central de flagrantes, distritos e penitenciárias. Na sequência falou a Conselheira Geórgia Nunes que conclamou ações de todos(as) Conselheiros(as) e fez um apelo pedindo que todos deixassem de lado divergências pessoais, ideológicas e políticas, que foco nesse momento era a saúde e a vida. Para demonstrar a gravidade do momento mencionou que pela primeira vez deixaria de acontecer a Conferência Nacional da Advocacia. Sugeriu que houvessem mais reuniões e que as Diretorias da OAB/PI, CAAPI e ESA fizessem reuniões em conjunto. Em seguida falou a Vice-Presidente Alynne Patrício que falou o quanto a OAB/PI é demanda nesse momento de pandemia, que pôde perceber o quanto as pessoas desconhecem as reais atribuições da Ordem dos Advogados do Brasil. Disse que ficou entristecida com algumas declarações/acusações inclusive de enriquecimento ilícito, onde deu total apoio à proposição do Conselheiro Thiago Carcará. Falou da dificuldade dos advogados criminalistas e da necessidade de demonstrar a importância dessa instituição quase secular que é a OAB/PI. Destacou a necessidade de união, fraternidade e solidariedade. A Conselheira Andreyra Lorena iniciou sua fala elogiando a Presidente da Caixa Andreia Araújo pelas ações da CAAPI, e também o Presidente Celso Barros na condução da Comissão da Crise. Fez menção às palavras da Conselheira Geórgia Nunes principalmente no tocante à necessidade de união. Falou do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2020 que trata da suspensão de precatórios e RPV. Falou também dos prazos dos processos eletrônicos, que o Pleno do Conselho Federal ainda bastante dividido quanto ao tema e que até 30/04 os prazos dos processos físicos e eletrônicos continuariam suspensos, e que só após essa data provavelmente voltariam os prazos dos processos eletrônicos. Por fim falou do FEA, que é mantido pela doação de escritórios de advocacia e pediu a contribuição dos(as) Conselheiros(as). Passou-se a palavra para o Conselheiro Tiago Vale que fez questionamento sobre a suspensão dos prazos processuais até 30/04/2020, falou dos alvarás, que a suspensão de prazo em processo de execução é inconveniente e manifestou ser favorável ao retorno da contagem dos prazos do PJe. Falou também da situação dentro dos presídios, alertou que sem a presença do advogado ocorreriam várias situações que ferem o Estado Democrático. Disse que a Secretaria de Justiça impediu o acesso de advogado dentro dos presídios por meio de portaria o que vai de encontro ao Estatuto da Advocacia. A Conselheira Shardenha Vasconcelos completou que inicialmente a portaria barrava a entrada de advogados e familiares, contudo houve uma modificação permitindo o preso realizar



**PIAUI**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO PLENO**

videoconferência com a família. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda disse que providências deveriam ser tomadas pois o Secretário de Justiça havia dito a ele que seria dado um tratamento diferenciado para o advogado, permitindo que este adentrassem às dependências do presídio mediante termo de responsabilidade. Pediu a palavra a Conselheira Conceição Carcará que falou das reclamações que recebe de todo o Piauí, que vem tratando com o Secretário de Justiça sobre a entrega de alimentos e medicamentos para os presos, que o Secretário informou com relação às visitas de advogados já estava tratando com a OAB/PI e que estava avaliando uma maneira da Comissão de Direitos Humanos entrar nos presídios ainda que ela não possa participar. O Conselheiro Marcus Nogueira então pediu a palavra e falou que quando a portaria foi expedida apenas dois casos concretos de negativa de acesso a prisão haviam sido registrados, e que pela quantidade a Comissão de Prerrogativas trabalharia conforme a demanda. Por conta de viés político essas reclamações aumentaram, momento em que ele entrou em contato com o Secretário de Justiça e este disse que na nova teria a possibilidade de acesso do advogado aos presídios. Explicou que o advogado que quiser ter acesso liga para Disk Prerrogativas faz o seu cadastro com a OAB/PI garantindo todo o material necessário para a segurança do advogado. Falou da questão das procurações que agora havia um e-mail para o qual o advogado enviava e a Secretaria de Justiça providenciava a assinatura do cliente preso, e expressou que é contra o parlatório virtual. O Conselheiro Tiago Vale afirmou que a portaria de 06/04/2020 deveria ter sido questionada na Justiça pois fere Constituição e Estatuto da Advocacia, que a OAB/PI deveria notificar com urgência o Secretário de Justiça e reiterou a necessidade de um canal reservado entre o advogado e o preso. A Vice-Presidente Alynne Patrício questionou o Conselheiro Tiago Vale se era a favor do parlatório virtual e este respondeu que sim. A Vice-Presidente declarou que por mais que fira a Constituição e as Prerrogativas que também era a favor pois o momento que se vive é extremamente complicado e disse que a Defensoria Pública havia optado pela videoconferência. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda falou da necessidade urgente de um diálogo com o Secretário de Justiça para liberar o acesso dos advogados aos presídios com a OAB/PI garantindo todo o material necessário para a segurança do advogado. Que o advogado escolheria como falar com o cliente preso, se por videoconferência, ciente do risco de estar sendo gravado e que a OAB/PI não teria como fazer esse controle, ou se uma conversa reservada. Foi enfático na necessidade de urgência dessas medidas. Nesse momento a Sessão passou a ser presidida pela Vice-Presidente Alynne Patrício que fez suas considerações finais. O item 2 da pauta ficou para ser debatido na sessão seguinte



**PIAUI**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO PLENO**

do Conselho Pleno. A Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, \_\_\_\_\_ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.